



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 239/2015 – São Paulo, quarta-feira, 30 de dezembro de 2015

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 8.134, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

Altera a Portaria PRES nº 8.115/2015, que dispõe sobre as escalas do plantão judicial no recesso judiciário 2015/2016.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria PRES nº 8.115, de 3 de dezembro de 2015, que estabeleceu a escala de plantão judiciário dos Magistrados deste Tribunal, no período compreendido entre os dias 20 de dezembro de 2015 e 6 de janeiro de 2016;

CONSIDERANDO o Ato nº 13.178, de 16 de dezembro de 2015, que removeu o Exmo. Desembargador Federal Luiz Alberto de Souza Ribeiro para a 2ª Turma do TRF3R;

CONSIDERANDO o expediente administrativo SEI nº 0023042-90.2015.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º, da Portaria PRES nº 8115, de 3 de dezembro de 2015, conforme segue:

PLANTÃO JUDICIÁRIO PRESENCIAL		
PERÍODO	MAGISTRADO	SEÇÃO
(...)	(...)	(...)
3º Período 4, 5 e 6 de janeiro de 2016	DES. FED. SOUZA RIBEIRO	1ª SEÇÃO
	DES. FED. HÉLIO NOGUEIRA	1ª SEÇÃO
	DES. FED. CARLOS MUTA	2ª SEÇÃO
	DES. FED. NELTON DOS SANTOS	2ª SEÇÃO
	DES. FED. JOHONSOM DI SALVO	2ª SEÇÃO
	DES. FED. GILBERTO JORDAN	3ª SEÇÃO
	DES. FED. MAURICIO KATO	4ª SEÇÃO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 29/12/2015, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 8.132, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

Altera a escala de plantão judiciário do Tribunal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, parágrafo único, da Portaria PRES nº 8.123, de 16 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a alteração na escala do plantão judiciário neste Tribunal;

CONSIDERANDO a solicitação de alteração na escala de plantão, formulada no documento nº 1553113;

CONSIDERANDO o expediente administrativo SEI nº 0029697-78.2015.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a escala de plantão judiciário do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, fixada no artigo 1º, da Portaria nº 8.123, de 16 de dezembro de 2015, da Presidência, conforme quadro abaixo, mantendo-a inalterada em relação aos demais períodos:

PERÍODO - ANO 2016	MAGISTRADO
7 a 13 de janeiro	Juiz Federal Convocado VALDECI DOS SANTOS
(...)	(...)
9 a 16 de novembro	HÉLIO NOGUEIRA
(...)	(...)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza

Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 29/12/2015, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

Estabelece procedimentos para o monitoramento do pagamento de despesas contratuais, com observância da estrita ordem cronológica, e determina prazos para a liquidação da despesa e pagamento.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais,

CONSIDERANDO os princípios norteadores da Administração Pública;

CONSIDERANDO as orientações emanadas do Tribunal de Contas da União – TCU;

CONSIDERANDO a imposição legal de obediência à estrita ordem cronológica para o pagamento das despesas, nos termos do artigo 5º, *caput*, da Lei nº 8.666/1993, combinado com o artigo 62, da Lei nº 4.320/1964;

CONSIDERANDO os prazos fixados para o pagamento, no §3º, do artigo 5º, e na alínea "a", do inciso XIV, do artigo 40, ambos da Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO a forma de contagem de prazos estabelecida no artigo 110, da Lei nº 8.666/1993, combinado com o artigo 66, da Lei nº 9.784/1999;

CONSIDERANDO o procedimento de liquidação da despesa estatuído no artigo 63, da Lei nº 4.320/1964;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço nº 64, de 26 de dezembro de 2014, da Presidência, que dispôs sobre os procedimentos para o processamento de despesas pelo Sistema Eletrônico de Informações - SEI;

CONSIDERANDO o expediente SEI nº 0023887-25.2015.4.03.8000, bem como as definições registradas no processo SEI nº 0017882-55.2013.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1º O pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras, prestação de serviços e concessionárias deverá obedecer à estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, para cada fonte diferenciada de recursos, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada.

Art. 2º A ordem cronológica de pagamento das despesas será disposta separadamente por:

I - fonte de recursos; e

II - prazos de pagamento.

Art. 3º Os prazos para pagamento são determinados:

I - pela data fixada no documento de cobrança, na hipótese de haver expressa previsão contratual e no caso de despesas pertinentes a concessionárias, tributos, alugueis e outras de mesma natureza; e

II - pelo valor total da despesa contratada.

§1º O cálculo do valor total da despesa contratada levará em conta todo o período de vigência contratual, bem como as eventuais prorrogações previstas para a contratação.

§2º Para as contratações decorrentes de Ata de Registro de Preços, o valor total da despesa contratada será aferido pela somatória dos valores de todas as contratações originárias da mesma ata.

Art. 4º Os prazos máximos de pagamento serão:

I - até a data de vencimento fixada no documento de cobrança, na hipótese descrita no inciso I, do art. 3º;

II - até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento do contrato, ou de cada parcela, mediante a apresentação do documento de cobrança, quando o valor total da despesa contratada for superior ao limite estabelecido no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993; e

III - até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação do documento de cobrança, quando o pagamento decorrer de despesa, cujo valor não ultrapasse o limite estabelecido no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

Art. 5º Todos os documentos de cobrança serão recebidos com presunção de exigibilidade e inseridos pela área gestora na ordem cronológica para pagamento nas respectivas datas de vencimento.

§1º Na hipótese do inciso I, do art. 4º, a ordem cronológica obedecerá à data de vencimento fixada no documento de cobrança, independentemente da data de recebimento;

§2º Nos casos dos incisos II e III, do art. 4º, a data de vencimento será apurada pela área gestora, mediante a contagem do prazo contratual de pagamento, a partir da data do recebimento do documento de cobrança;

§3º As datas de vencimento e pagamento deverão ser iguais para os documentos de cobrança recebidos na mesma data, quando decorrentes de contratos com iguais prazos de pagamento.

Art. 6º Na contagem dos prazos de pagamento estabelecidos nesta norma, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

§1º Os prazos só se iniciam em dia de expediente neste órgão;

§2º Para os prazos contados em dias consecutivos será informado o dia exato do vencimento, ainda que não haja expediente neste órgão.

§3º Na contagem de prazos em dias úteis serão computados somente os dias de expediente neste órgão.

§4º Os dias de plantão administrativo compreendidos entre 20 de dezembro e 6 de janeiro serão computados normalmente.

§5º Os documentos de cobrança encaminhados pelo contratado, após o encerramento do horário de expediente, serão considerados recebidos no primeiro dia útil subsequente.

Art. 7º O pagamento da despesa só será efetuado quando ordenado após sua regular liquidação.

Art. 8º A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.

§1º Essa verificação tem por fim apurar:

I - a origem e o objeto do que se deve pagar;

II - a importância exata a pagar;

III - a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.

§2º A liquidação da despesa por fornecimento feito ou serviço prestado terá por base:

I - o contrato, ajuste ou acordo respectivo;

II - a nota de empenho;

III - o comprovante da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço.

§3º O procedimento de liquidação da despesa compreende todos os atos de verificação e conferência, desde o fornecimento do bem, execução da obra ou prestação do serviço, conforme ajustado, até apuração do valor devido e a quem se deve pagar.

Art. 9º O procedimento de liquidação deverá ser iniciado, preferencialmente, na data de recebimento do documento de cobrança.

Parágrafo único. Os atos procedimentais entre as áreas administrativas poderão ser realizados até às 23h59 do último dia do prazo, no horário oficial de Brasília.

Art. 10. As áreas gestoras deverão:

I - executar os procedimentos de liquidação de despesa previstos no art. 3º, da Ordem de Serviço PRES nº 64/2014, e eventuais alterações, nos prazos abaixo indicados, contados a partir da data do recebimento do documento de cobrança:

a) em até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o pagamento, na hipótese descrita no inciso I, do art. 3º;

b) em até 15 (quinze) dias, quando se tratar de pagamento decorrente de despesa de valor superior ao limite de que trata o inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/1993; e

c) em até 1 (um) dia útil, quando se tratar de pagamento decorrente de despesa de valor igual ou inferior ao limite de que trata o inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/1993.

II - emitir recibo de protocolo dos documentos de cobrança, indicando a data e o horário de recebimento conforme formulário I;

III - no caso de adesão a Atas de Registro de Preços, cientificar a empresa das condições de faturamento e pagamento e solicitar formal e expressa anuência.

Art. 11. A área financeira deverá:

I - executar a fase final do procedimento de liquidação de despesa, conforme o art. 4º, da Ordem de Serviço PRES nº 64/2014, nos prazos abaixo indicados:

a) em até 5 (cinco) dias, para os casos previstos nos incisos I, alíneas "a" e "b", do art. 10; e

b) em até 1 (um) dia útil, na hipótese do inciso I, alínea "c", do artigo 10.

II - estabelecer metodologia e procedimentos para obediência da ordem cronológica de pagamento no seu âmbito interno, assim como monitorar e relatar as eventuais ocorrências que a inviabilizarem à Diretoria-Geral.

III - adotar as medidas necessárias ao agendamento e pagamento, observada a ordem cronológica das datas de vencimentos estabelecidas;

IV - observar os prazos bancários para a tempestiva efetivação dos pagamentos.

§1º Fica autorizado o pagamento em até 3 (três) dias úteis anteriores à data do vencimento da obrigação, por qualquer modalidade de ordem bancária.

§2º Na hipótese de aluguel com prazo de pagamento para o primeiro dia do mês subsequente, a data de vencimento será o primeiro dia útil, desde que não ultrapasse o dia 5.

Art. 12. A identificação de irregularidade no documento de cobrança acarretará a sua exclusão da ordem cronológica de pagamento de despesas, a suspensão da exigibilidade do crédito e a interrupção do prazo de pagamento.

§1º As áreas administrativas deverão:

I - notificar, imediata e formalmente, o contratado para a regularização, conforme formulário II;

II - proceder ao cancelamento do registro "em liquidação" no Sistema SIAFI;

III - encerrar o processo eletrônico de pagamento, quando for o caso.

§2º Sanada a irregularidade, será reiniciado o procedimento estabelecido no art.5º, incluindo-se o crédito em nova ordem cronológica para pagamento;

§3º O prazo de pagamento será reiniciado por inteiro;

§4º No caso de documento de cobrança com data fixada, previsto no inciso I, do art. 4º, a data de vencimento deverá ser readequada para o futuro, de modo que haja, no mínimo, 5 (cinco) dias úteis de prazo para o pagamento, após a

regularização.

Art. 13. As contratações vigentes deverão ser adequadas ao presente regramento, observando as diretrizes de transição determinadas pela Diretoria-Geral.

§1º Os editais de licitação, as propostas comerciais, os termos de referência, as Atas de Registro de Preços, os termos de contratos, carta-contrato e demais documentos que contenham disposições sobre as condições de faturamento, liquidação de despesa e pagamento deverão ser adequados à presente norma.

§2º As áreas administrativas responsáveis pelos procedimentos de contratação promoverão as devidas adequações nos instrumentos contratuais e demais documentos.

Art. 14. O eventual descumprimento desta Ordem de Serviço deverá ser devidamente relatado e justificado pelas áreas gestoras à Diretoria-Geral, que adotará as providências necessárias à apuração das eventuais ocorrências, seguida da responsabilização de quem lhe deu causa, aplicando-se as cominações legais, quando cabíveis.

Art. 15. Cabe à área de controle interno a fiscalização do cumprimento desta norma.

Art. 16. Os casos omissos serão submetidos à apreciação da Diretoria-Geral.

Art. 17. Esta Ordem de Serviço entra em vigor em 2 de janeiro de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal Fabio Prieto de Souza

Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 29/12/2015, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA Nº 8133, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 8097/2015-Pres, para adiar a fruição do período de férias designado entre 7 de janeiro e 5 de fevereiro de 2016 para 18 de janeiro a 16 de fevereiro de 2016, da Excelentíssima Desembargadora Federal CECILIA MARIA PIEDRA MARCONDES.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 29/12/2015, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 8.136, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal MONICA AUTRAN MACHADO NOBRE compensação no dia 08 de janeiro de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 29/12/2015, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO Nº 13184, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF, 72/2009 e 144/2012-CNJ e o contido no Ofício nº 1553545 VIPR/GABV “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2016, os efeitos do Ato nº 12190/2014-Pres, que convocou o Excelentíssimo Juiz Federal RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO, da 1ª Vara-Gabinete de Ribeirão Preto - SP, para exercer funções de auxílio na Vice-Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 29/12/2015, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0031768-53.2015.4.03.8000

Interessado(a): Wilson Zauhy Filho

1. Defiro a compensação para o dia 08 de janeiro de 2016, em decorrência da atuação no plantão de recesso deste Tribunal.

2. Publique-se. Comunique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 29/12/2015, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO

DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 0015134-79.2015.4.03.8000; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.056.10.2015, assinada em 28/12/2015; Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76); Fornecedor : VIX COMERCIAL LTDA. - EPP (CNPJ nº 02.912.094/0001-09); Objeto: aquisição de pastas em L confeccionadas em polietileno; Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; Valor Total: R\$5.600,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico n.º 042/2015-RP; Signatários: pelo TRF 3ªRegião, Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e pela Fornecedor, Sr. Thiago Coelho (Procurador).

Documento assinado eletronicamente por **Laudiceia Paiva, Analista Judiciário - Área Judiciária**, em 28/12/2015, às 20:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 11.798/2015, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE,

I. DESIGNAR os servidores JOSÉ CARLOS ALVIM, RF 955 - Técnico Judiciário – Supervisor (FC5) e MARCELLO NEVES, RF 192 - Técnico Judiciário, Assistente II (FC3B) - respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto da Ata de Registro de Preços nº 12.054.10.2015, empresa Jume's Material de Construção Ltda EPP.

Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 29/12/2015, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 11.799/2015, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE,

I. DESIGNAR os servidores **ARNALDO LUCCAS JUNIOR**, RF 3116 - Técnico Judiciário – Supervisor (FC5) e **PAULO DE FREITAS RIQUENA**, RF 1658 - Técnico Judiciário, Assistente II (FC3B) - respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto do contrato nº 05.005.10.2015, firmado com a empresa Compusoftware Informática Ltda.

Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 29/12/2015, às 13:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 11.800/2015, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE,

I. DESIGNAR os servidores **JOSÉ ROBERTO DE ABREU**, RF 878 - Técnico Judiciário, Especialidade Telecomunicações e Eletricidade e **SAMUEL DA GRAÇA ANUNCIACÃO**, RF 742 - Técnico Judiciário, especialidade Eletricidade e Comunicações, Supervisor (FC5) - respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto da Ata de Registro de Preços nº 12.060.10.2015, empresa Infocable Infraestrutura e Tecnologia Ltda - ME.

Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 29/12/2015, às 13:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 11.801/2015, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE,

I. DESIGNAR os servidores **SELMA APARECIDA DIAS LACERDA**, RF 488 - Técnico Judiciário – Supervisora (FC5) e **FÁBIO LUIS BLACKMAN MADEIRA**, RF 2130 - Analista Judiciário, Assistente Técnico (FC3C), respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto da Ata de registro de Preços nº 12.055.10.2015, empresa Comercial Polibrasil Ltda - EPP.

II. DESIGNAR os servidores **JOSÉ CARLOS ALVIM**, RF 955 - Técnico Judiciário – Supervisor (FC5) e **MARCELLO NEVES**, RF 192 - Técnico Judiciário, Assistente II (FC3B) - respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto das seguintes Atas de Registro de Preços:

- nº 12.056.10.2015, empresa Vix Comercial Ltda - EPP,

- nº 12.057.10.2015, empresa MP3 Distribuição e Importação de Utilidades e Material escolar Ltda - EPP e,

- nº 12.058.10.2015, empresa Viva Comércio e Administração de Serviços Eirelli - EPP.

Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 29/12/2015, às 13:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2015

PROCESSO SEI Nº 0023722-75.2015.4.03.8000

O Pregoeiro, designado pela Portaria nº 7780 de 11/05/2012, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 080/2015, aquisição de materiais de manutenção de bens imóveis, adjudicados os lotes/valores totais, conforme segue: - Brásidas EIRELI, 01/R\$ 500,00, 02/R\$ 1.766,90; - Gama Comércio de Equipamentos EIRELI EPP, 05/R\$ 1.627,00. Os lotes 03 e 04 resultaram fracassados.

São Paulo, 29 de dezembro de 2015.

NORBERTO MÉLEGA VILLELA

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Norberto Melega Villela, Pregoeiro**, em 29/12/2015, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

PORTARIA Nº 11795, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0031192-60.2015.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a servidora **MIKAELA FABIANA MOTA GARCIA**, R.F. nº 3026, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-6, de Assessora II, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Maurício Kato, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a servidora **THAIS JUNQUEIRA MAGANINI MARTELLOZO**, R.F. nº 3701, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 23/12/2015, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO

PROCESSO SEI Nº 0011622-88.2015.4.03.8000

Interessado: SINTRAJUD

Assunto: comunicação de greve a partir de 10/06/2015

Acolho o parecer da SEGE (SEI 1548100).

Declaro extinto o processo.

Dê-se ciência. Arquive-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 22/12/2015, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0022336-44.2014.4.03.8000

Documento nº 1549816

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1549807, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora GUIOMAR ROCHA DE PAULA EDUARDO, nos dias 17/12/2015 e 18/12/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 29/12/2015, às 09:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0031338-04.2015.4.03.8000

Documento nº 1549763

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1549760, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora KARIN SWIATEK, no período de 18/12/2015 a 22/12/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 29/12/2015, às 09:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0031539-93.2015.4.03.8000

Documento nº 1551299

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1551284, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor KLEBER LEANDRO NASCIMENTO PIRES, no período de 17/12/2015 a 19/12/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social,**

Benefícios e Assistência à Saúde, em 29/12/2015, às 09:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0022087-93.2014.4.03.8000

Documento nº 1550885

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1550878, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora LILIANA PRADO PONTES, nos dias 16/12/2015 e 17/12/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 29/12/2015, às 09:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0021583-87.2014.4.03.8000

Documento nº 1550914

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1550901, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor LUIS EDUARDO SCAPPATICCI, no dia 17/12/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 29/12/2015, às 09:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0011185-47.2015.4.03.8000

Documento nº 1552162

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1552139, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA DA CONSOLACAO FERREIRA MENDES, no dia 17/12/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 29/12/2015, às 09:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0003623-84.2015.4.03.8000

Documento nº 1553953

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1553918, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MONICA MARIA MELONI SICOLI, nos dias 17/12/2015 e 18/12/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 29/12/2015, às 09:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0024742-38.2014.4.03.8000

Documento nº 1552288

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1552259, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ROSA CRISTINA DA CUNHA FERREIRA, no período de 15/12/2015 a 18/12/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 29/12/2015, às 09:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0022088-78.2014.4.03.8000

Documento nº 1552007

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1551991, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora ROSANGELA DE CASTRO, nos dias 17/12/2015 e 18/12/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 29/12/2015, às 09:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0031598-81.2015.4.03.8000

Documento nº 1553930

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1553917, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor WONEY JORGE HIDEKI TSUHA, no dia 17/12/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 29/12/2015, às 09:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0023419-95.2014.4.03.8000

Documento nº 1554967

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1554960, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANGELA MARIA FERRACINI PATTI, nos dias 17/12/2015 e 18/12/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 29/12/2015, às 09:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0014728-58.2015.4.03.8000

Documento nº 1554184

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documentos 1554154 e 1554160, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora SANDRA REGINA DE OLIVEIRA MAPELLI, nos dias 17/12/2015 e 18/12/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 29/12/2015, às 09:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0003312-93.2015.4.03.8000

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1553960, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora RACHEL FILOMENA ERGONI RAMOS, no dia 16/12/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 29/12/2015, às 09:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0022656-94.2014.4.03.8000

Documento nº 1554911

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1554902, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCO ANTONIO LOURENCO DA SILVA, nos dias 03/12/2015, 09/12/2015 e 10/12/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 29/12/2015, às 09:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0009275-82.2015.4.03.8000

Documento nº 1559274

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1559192, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA FERNANDA LEIS, nos dias 17/12/2015 e 18/12/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 29/12/2015, às 09:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0021692-04.2014.4.03.8000

Documento nº 1564016

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

(Cancela e substitui o Despacho 1542334, disponibilizado no Diário Eletrônico nº 233, de 18/12/2015)

Conforme documento 1564015, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCELO DA SILVA PARANHOS, no período de 16/11/2015 a 25/12/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 29/12/2015, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0021148-16.2014.4.03.8000

Documento nº 1564270

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1564224, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora KARINA VASCONCELOS BASTOS GOMES, no período de 19/12/2015 a 17/01/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 29/12/2015, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 1562090, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CÔNJUGE, ao servidor ANTONIO ARIEL DE ALMEIDA AGUIAR, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau de São Paulo, com exercício provisório na Subseção Judiciária de Presidente Prudente, com base no art. 84, § 2º da lei nº 8.112/90, com 10 (dez) dias de trânsito, a teor do artigo 18 da mesma lei, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/12/2015, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

Portaria Nº 1562319, DE 28 DE dezembro DE 2015.

DISPENSAR a servidora TATIANA MITIKO MARUITI, RF 3160, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 19ª Vara Cível, a partir de 01/01/2016, colocá-la à disposição da Diretoria do Foro no período de 01 a 06/01/2016, e lotá-la na 12ª Vara Cível a partir de 07/01/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/12/2015, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 1562304, DE 28 DE dezembro DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora MARIA RITA BARBOSA MELO DE CARVALHO, RF 5989, Analista Judiciário, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, para prestar serviços na 1ª Vara de Catanduva, no período de 07/01/2016 a 16/01/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/12/2015, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

DECISÃO

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer nº 1559980 - DFORSP/SADM/ULIF/NUCT/SUFT.

2. Encaminhem-se os autos ao **Núcleo Financeiro** para **pagamento da Nota Fiscal nº 000006079** (doc. 1504635) emitida pela empresa **DIEGO KOLOSZUK HERVELHA MÓVEIS – EIRELI - EPP**, com **retenção preventiva** do valor correspondente à **multa moratória no valor de R\$ 492,46 (quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta e seis centavos)**, com fundamento na Cláusula Décima Terceira, item 2.1 da Ata de Registro de Preços nº **12.836.10.15**.

3. Autorizo a abertura de procedimento de apuração de falta contratual contra a empresa **DIEGO KOLOSZUK HERVELHA MÓVEIS – EIRELI - EPP**, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.

4. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, **intime-se** a empresa **DIEGO KOLOSZUK HERVELHA MÓVEIS – EIRELI - EPP** por uma das formas previstas no artigo 26, parágrafo 3º da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, para se manifestar sobre os fatos narrados, apresentando **defesa prévia**, se assim o desejar, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer retro mencionado.

5. Cientifique-se o Senhor Diretor do Núcleo de Material e Patrimônio do teor desta decisão e do Parecer em

epígrafe.

6. Em seguida, que o Núcleo Gestor **cientifique o Fiscal do Contrato** a respeito das providências adotadas no tocante aos descumprimentos relatados nos autos.

7. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/12/2015, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO

Vistos etc.

1. **Acolho** os termos do Parecer nº 1552897 - NUCT/SUFT.

2. Autorizo o prosseguimento do procedimento de apuração de falta contratual contra a empresa **FÊNIX ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA**, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/99.

3. Adote, a Área Gestora, as devidas providências para que seja promovida a retenção preventiva da quantia de **R\$48.555,05** (quarenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos), correspondente à diferença entre o valor da multa sugerida no presente parecer (**R\$574.794,50** – quinhentos e setenta e quatro mil, setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos) e o valor da garantia da execução prestada pela Contratada (**R\$ 526.239,45** (quinhentos e vinte e seis mil e duzentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos) (doc. 1480171), **com fundamento no art. 87, § 1º da Lei nº 8.666/93;**

4. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, **intime-se** a empresa **FÊNIX ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA**, por uma das formas previstas no artigo 26, § 3º, da Lei nº 9.784/99, de 29/01/1999, para se manifestar sobre os fatos narrados, apresentando **defesa prévia**, se assim o desejar, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993, c/c o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal, instruindo-se a Carta de Intimação com cópia desta decisão e do Parecer nº 110/2013-NUCT/SUFT.

5. **Cientifique-se** a Senhora Diretora do **Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços** do teor desta decisão e do Parecer em epígrafe.

6. **Em seguida** que o Núcleo Gestor **cientifique o Fiscal do Contrato** a respeito das providências adotadas no tocante aos descumprimentos relatados nos autos.

7. Oportunamente **restituem-se os presentes autos** à Seção de Processamento e Apuração de Faltas contratuais e Penalidades para cumprimento dos itens 4 e 5.

8. **Publique-se.**

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/12/2015, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1488481, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

A DOUTORA GISELLE DE AMARO E FRANÇA, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU-SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do inciso I, artigo 62, da Lei nº 5010/1966,

RESOLVE :

ESTABELECE A ESCALA DE PLANTÃO DO FERIADO FORENSE DOS SERVIDORES DA ÁREA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 20 DE DEZEMBRO DE 2015 e 06 DE JANEIRO DE 2016, conforme segue:

DIRETORIA ADMINSITRATIVA - (SADM)

Rodrigo Corral Cabarcos Filho	21, 22, 23, 29 e 30/12/2015
Laneluci Moraes Sabater	21, 22, 23, 28/12/2015
Celso Marin Hernandez	28, 29 e 30/12/2015; 04, 05 e 06/01/2016

SEÇÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

Graziella Aparecida Moreira Dias Silva	22 e 23/12/2015
Magnólia Mitsue Arae	28/12 e 04, 05/01/2016
Roberta Lye Hayama	21, e 06/01/2016
Simone Ana de Sá	29 e 30/12/2015

SEÇÃO DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS

Marina Sstela de Oliveira	21, 22, 23/12/2015 e 28/12/2015
Tatiana Ranullo	28, 29, 30/12/2015 e 04, 05, e 06/01/2016

NÚCLEO DE ORGANIZAÇÃO E MÉTODOS

Debora Diniz Donato	21,22, 23, 28, 29, 30/12/2015
Karine Carvalho Sales	21, 22; 04; 05 e 06/01/2016
Liliane Favini	23, 30/12/2015; 04, 05 e 06/01/2016
Marisa Cheida Faria	21, 22, 23, 28 e 29/12/2015
Telma Rezende Faria de Paula	28, 29, 30/12/2015; 04; 05 e 06/01/2016

NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Coaracy C. S. Santos (Comissão de Inventário)	28, 29 e 30/12/2015
Fernando Ramires Coleti	29 e 30/12/2015
Francisco Javã de Carvalho Amaral	21 e 28/12/2015
Helio Cesario Martins Junior	04, 05 e 06/01/2016
Jefferson S. Messias (Comissão de Inventário)	28, 29 e 30/12/2015
Katia Cristina D'Almeida Serafim	22 e 23/12/2015
Ricardo Acedo Nabarro	21, 28, e , 29/12/2015

NÚCLEO DE PLANEJAMENTO

Beatriz Melquiades	21, 28 e 29/12/2015
Cristiano Conceição	22, 23, e 30/12/2015
Abílio	
Vanderleia Zortea	04, 05 e 06/01/2016

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ÁREAS VINCULADAS - (UGEP)

Joceli Guerra Castelfranchi	21, 28, 29, 30/12/2015; 04, 05 e 06/01/2016
Cíntia Miluzzi	21, 22 e 23/12/2015
Renata Rodrigues Martins	22, 23, 28, 29/12/2015; 04, 05 e 06/01/2016

NÚCLEO DE SAÚDE

Alexandre Faruolli Ferraretto	04, 05 e 06/01/2016
Ana Lúcia Blanco Bastida	28, 29 e 30/12/2015
Ana Paula A. Ramos de Oliveira	21, 22/12/2015; 04/01/2016
Antônio Sérgio Rodrigues	21, 22, 23, 28, 29 e 30/12/2015
Celso Rodrigues Fava	23, 28 e 29/12/2015
Denise Santi Cintra	21, 22, 23/12/2015
Denise Tsiemi Goya	04, 05 e 06/01/2016
Eveline Pravatto	21, 22 e 23/12/2015
Flávia Rodante Talocchi	30/12/2015; 05 e 06/01/2016
Maramélia Araújo de Miranda Alves	21 e 22/12/2015
Nazira Remaili Mônaco	30/12/2015
Neide Oda	04, 05 e 06/01/2016
Oswaldo Alves de Barros Filho	05 e 06/01/2016
Paulo Henrique Quintana	28 e 29/12/2015
Rodrigo de Jesus Louzeiro Melo	04/01/2016
Thais Tiemy Fukui	28, 29 e 30/12/2015

PRÓ-SOCIAL

Cristiane da S. Outumuro	28, 29 e 30/12/2015
Luciana Helena Dal'Mas G. Carneiro	21, 30/12/2015
Marcelo Mazo de Oliveira	21, 22, 30/12/2015; 04, 05 e 06/01/2016
Ornella M.I.Tedesco	21, 22 e 23/12/2015
Sakae Takinami	21/12/2015
Viviane Ferraresi Romagnoli	04, 05/01/2016

NÚCLEO DE FOLHA DE PAGAMENTO

Aldo Andrade de Lima	21, 22, 23, 28/12/2015
Flavio Rogerio Ferreira	23, 30/12/2015; 04, 05 e 06/01/2016
Haroldo Mitsuhiro Utida	21, 22, 23/12/2015; 04, 05 e 06/12/2016
Jairo de Paula Baraldi	21, 22, 23/12/2015; 04, 05 e 06/12/2016
Lilia Tomomi Kawano	21, 22, 23/12/2015; 04, 05 e 06/01/2016
Luciano da Paz da Silva	21, 22/12/2015 e 06/01/2016
Luiza Hauser Abeid	21, 22, 23 e 30/12/2015
Manoel Francisco da Silva	21, 22, 23, 28 e 29/12/2015
Marcos Breve	21, 22, 23, 28 e 29/12/2015
Marcos David Olivares	28, 29, 30/12/2015; 04, 05 e 06/01/2016
Marcos Oliveira Rodrigues	21, 22, 23/12/2015; 04, 05 e 06/01/2016
Maria Helena G. P. C. de Oliveira	21, 22, 28, 29/12/2015; 04, 05 e 06/01/2016
Regina do Carmo E. Botelho	21, 22, 28, 29, 30/12/2015 e 04, 05, 06/01/2016
Renata Chiaratto Cavalcante	29, 30/12/2015; 04, 05 e 06/01/2016

Rogério Fernandes Amaral	28, 29, 30/12/2015; 04, 05 e 06/01/2016
Rubens Cigala	28, 29, 30/12/2015; 04, 05 e 06/01/2016
Sandra Miranda e Silva	21, 22, 23, 28, 29 e 30/12/2015

NÚCLEO DE INGRESSO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE PESSOAS

Adriana Cristina Sanches Martin	28, 29, 30/12/2015; 04, 05 e 06/01/2016
Aparecida Pires Ianson	04, 05 e 06/2016
Audrey Marie Wakasa	21, 22, 23 e 28/12/2015
Cibele Martinez Quilici	21, 22, 28, 29 e 30/12/2015
Eliana Pereira Finholdt	29 e 30/12/2015
Fabio Monteiro de Carvalho	21, 22 e 23/12/2015
Luciana Carneiro Aliotti	04, 05 e 06/01/2016
Luiz Eduardo Ballin	21, 22 e 23/12/2015
Mara Rubia Marreiro Novaes Bertani	28, 29, 30/12/2015; 04, 05 e 06/01/2016
Maria Aparecida Redondo de Souza	04, 05 e 06/01/2016
Maria Regina Miranda Musolino	23/12/2015; 05 e 06/01/2016
Nelson José Fagundes	21, 22 e 23/12/2015
Nilda Rodrigues S. Melo	28, 29 e 30/12/2015
Neusa Chaves Guedes	29, 30/12/2015; 04/01/2016
Renata Ninomiya Jorge	28, 29, 30/12/2015; 05 e 06/01/2016
Renata Silveira Shimmoto	21, 22/12/2015; 04/01/2016
Rita de Cassia Mutai Vargas	21, 22 e 23/12/2015
Sandro Castilho Takami	04, 05 e 06/01/2016
Talita Lobão Barroso	06/01/2016

NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

Açucena Galuchino Perin	30/12/2015; 04, 05 e 06/01/2016
Adriana Martins S. Miranda Oliveira	04, 05 e 06/01/2016
Adriano Ayub Pereira da Silva	21/12/2015
Aguinaldo Aparecido do Carmo	21, 22, 23, 28 e 29/12/2015
Ana Luisa Cardieri Martinez	21, 22 e 23/12/2015
Edith Nakassone	04, 05 e 06/01/2016
Eliane Tiemi Ito	21, 22 e 23/12/2015
Elisabete Salavracos	21, 22 e 23/12/2015
Elvira Sais da Silva	04, 05 e 06/01/2016
Fernanda Carvalho De Santis Furtado	04, 05 e 06/01/2016
Giselle Doria Salviani Morais	23, 28, 29, 30/12/2015; 04/01/2016
Ilze Russo Mendes	21, 22, 23, 28, 29 e 30/12/2015
Ivens Francisco Bandeira	21, 22 e 23/12/2015
Luciana Aparecida da Silva	21 e 22/12/2015
Maria Albertina Freitas da Ressureição	21, 22 e 23/12/2015
Maria Armonia Adan Gil	21, 22, 23 e 28/12/2015
Maria Cristina Fernandes	21, 22, 23/12/2015; 04, 05 e 06/01/2016
Natalia Fernandes Mawakdiye	21/12/2015; 04, 05 e 06/01/2016
Rosana Pereira Domingues	23, 28, 29 e 30/12/2015
Rosangela Maria Giacomini Souto	21, 22, 29 e 30/12/2015
Sabrina Vasconcelos Bastos	28, 29 e 30/12/2015
Sheila Cristina Castino	21, 22, 23/12/2015
Vladimir Lopes Napoli	21, 22, 28/12/2015; 04, 05 e 06/01/2016

NÚCLEO DA ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES

Eliane Bezerra de Souza	04, 05 e 06/01/2016
Gisele Molinari Fessore	21, 22, 23, 28, 29, 30/12/2015; 04, 05 e 06/01/2016
Katiuscia Amantes de Souza	04, 05 e 06/01/2016

María Angélica Rocha de Souza 21, 23, 28, 29 e 30/12/2015

Mariana Galluzzi de Sá 21 e 22/12/2015.

SUBSECRETARIA DE MATERIAIS, ARQUIVO E DEPÓSITO JUDICIAL E ÁREAS VINCULADAS -(UMAD)

André Luís Puertas G. Costa 28, 29 e 30/12/2015; 04, 05 e 06/01/2016
Edmur Terruel Manzano 28, 29 e 30/12/2015
Giuseppe Campanini 21, 22 e 23/12/2015
José Antônio de Brito 04, 05 e 06/01/2016
José Auto Pereira Neto 21, 22 e 23/12/2015
José Raimundo de Oliveira 04, 05 e 06/01/2016
Leonardo Nobuaki Arai 21, 22, 23, 28 e 29/12/2015
Manuel M. F. Filho (Comissão de Inventário) 21, 22, 23, 28, 29, 30/12/2015; 04, 05 e 06/01/2016
Nei Nogueira Sobrinho 28, 29 e 30/12/2015
Orlando Souza Oliveira 21, 22 e 23/12/2015
Waltamir Aparecido Niero 21, 22, 23, 28, 29, 30/12/2015

NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Adriana Cezar de Barros 04, 05 e 06/01/2016
Alexandre Miguel da Silva 28, 29 e 30/12/2015
Antonio Ardisson 21, 22, 23 e 28/12/2015
Carlos Alberto Antunes Vasconcelos 21, 22, 23, 28, 29 e 30/12/2015; 04, 05 e 06/01/2016
Eloy Moreira Martin 21, 22, 23, 28, 29 e 30/12/2015; 04, 05 e 06/01/2016
Fausto Nunes Dos Santos 21, 22, 23, 28, 29 e 30/12/2015; 04, 05 e 06/01/2016
Gilberto Mauro Catafesta 04, 05 e 06/01/2016
Gilson Antas Dos Santos 21, 22 e 23/12/2015; 04, 05 e 06/01/2016
Gilvan Colaça Viana 21, 22, 23, 28, 29 e 30/12/2015
Jesus I. J. Viana (Comissão de Inventário) 21, 22, 23, 28, 29 e 30/12/2015; 04, 05 e 06/01/2016
João Petri 21, 22, 23, 28, 29 e 30/12/2015; 04, 05 e 06/01/2016
Jorge C. de B. Melchert (Comissão de Inventário) 21, 22, 23, 28, 29 e 30/12/2015; 04, 05 e 06/01/2016
Kaoru Hoshino (Comissão de Inventário) 21, 22, 23, 28, 29 e 30/12/2015; 04, 05 e 06/01/2016
Luiz Carlos Sartarelli Fernandes 21, 22, 23, 28 e 29/12/2015; 05 e 06/01/2016
Luiza Tieco Atore Rodrigues da Silva 21, 22, 23, 28, 29 e 30/12/2015; 04, 05 e 06/01/2016
Maria Alice De Araujo 21, 22, 23, 28, 29 e 30/12/2015; 04, 05 e 06/01/2016
Patanga Cordeiro Da Silva 21, 22 e 23/12/2015
Paulo Sérgio Almeida Da Silva 21, 22, 23, 28, 29 e 30/12/2015; 04, 05 e 06/01/2016
Sidney D. B. Barrack (Comissão de Inventário) 21, 22, 23, 28, 29 e 30/12/2015; 04, 05 e 06/01/2016
Simone Monteacuti 21/12/2015
Tatiana de Oliveira Coelho 04, 05 e 06/01/2016

NÚCLEO DE ARQUIVO E DEPÓSITO JUDICIAL

Aristides de Paiva 30/12/2015
Carlos Gonçalves 29 e 30/12/2015

Daniela Canone Caldas	05 e 06/01/2016
Eronilda Barbosa da Silva	22 e 23/12/2015
Gina Pedroso Câmara	05 e 06/01/2016
Gleise Márcia Silva de Godoy	21 e 22/12/2015
Heitor Massaru Horikawa Yagyu	28 e 29/12/2015
João Carlos Marini	29/12/2015
Júlio Gazzetti Yamashita	04 e 05/01/2016
Jurandir Félix da Silva	23/12/2015
Leandro Lopes da Silva	04/01/2016
Lourival Aparecido Mendes Barbosa	04/01/2016
Maria Severa Pinheiro	22/12/2015
Marcos Henrique Saat	28/12/2015
Marilda Aparecida Amaral	22 e 23/12/2015
Raul Gonçalves de Oliveira Neto	21 e 22/12/2015
Rosana Hatsumi Hatimine	22 e 23/12/2015
Sirleide Pereira Santana	21 e 22/12/2015
Tadeu Romano de Godoy	21/12/2015; 04, 05 e 06/01/2016
Valdir Martins	21 e 22/12/2015
Vanessa Marquart Quemel	05 e 06/01/2016

SUBSECRETARIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - (UAPA)

Rodney Baurich Cabral de Souza	21, 22, 23, 28 e 29/12/2015
Fábio Nunes dos Santos	21, 22 e 23/12/2015; 04, 05 e 06/01/2016

NÚCLEO DE BIBLIOTECA - NUBI

Angélica Resende	28, 29 e 30/12/2015
Cristine Gomes Toledo	21, 22 e 23/12/2015
Eleni Cristini Fugikaha	28, 29 e 30/12/2015
Elisa Emiko Tanaka Delli Paoli	21, 22 e 23/12/2016
Luiz Guilherme Martins	21, 22 e 23/12/2015
Maria Aparecida Roseira Teixeira	04, 05 e 06/01/2016
Maria Mikie Muramoto (comissão de inventário)	28, 29 e 30/12/2015 e 06/01/2016
Maristela Strefezza Lopez	28, 29 e 30/12/2015
Rosemeire De Fatima Ferreira Pinheiro Costa	04, 05 e 06/01/2016
Silvana Dos Santos Santana	21, 22 e 23 dez/2015
Sinara Maria Reis Chaves	04, 05 e 06/01/2016
Yolanda Waldowski Ralha	04, 05 e 06/01/2016

CENTRAL DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS – CEPEMA

Andréa Rodrigues Ferraz Campos	21, 22 e 23/12/2015
Christiane Amelia Martins Fonseca	21, 22 e 23 dez/2015
Miriam Cunha Bastos	21, 22 e 23/12/2015
Danúbio De Carvalho	21, 22 e 23/12/2015
Cíntia Helena Bulgarelli Freitas	21, 22 e 23/12/2015
Fábio Rodrigues	21, 22 e 23/12/2015

NÚCLEO DE CÁLCULOS JUDUCIAIS – NUCA

Akemi Ykeda	21/12/2015
Alderico Souza Araújo	23 e 28/12/2015
Aldina Paulos Cabral	06/01/2016
Alice Hiroko Nariyoshi	21/12/2015

Camila Vilarino Garcia	05/01/2016
Hélio Gonzales Ramos	04/01/2016
Hélio Kazuo Ueda	04/01/2016
Igor Araujo Do Prado	05/01/2016
Juliana Sousa De Jesus	28 e 29/12/2015
Lucas R. S. M. Lobianco	22/12/2015
Nilsa De Almeida	23 e 30/12/2015
Rita Aparecida Godoi De Souza	22/15/2015 e 06/01/2016
Simone Pereira Chagas	29 e 30/12/2015

NÚCLEO DE SEGURANÇA E TRANSPORTES – NUSE

André Willians R. Campbell	21, 22 e 23/12/2015; 04, 05 e 06/01/2016
Ari Pistori	29 e 30/12/2015; 04/01/2016
Celso Kenji Miyamoto	06/01/2016
Daniel Delgado Aguiar	21, 22 e 23/12/2015
Edilei De Souza	23 e 28 dez/2015
Ednilson Tavares Maciel	21, 22, 23, 28, 29 e 30/12/2015
Fernando Alvares Prieto	05 e 06/01/2016
Ismael De Assis	21, 22 e 23/12/2015; 04, 05 e 06/01/2016
Ivanira Pereira Lima	28, 29 e 30 dez/2015
Janaina De Fátima L. Rodrigues	28, 29 e 30/12/2015; 04 e 05/01/2016
João Dutra A. Oliveira	21, 22 e 23/12/2015; 04, 05 e 06/01/2016
José Arimatéria Da Silva	21 e 22/12/2015
Marcelo Accursio	21, 22, 23, 28, 29 e 30/12/2015; 04 05 e 06/01/2016.
Marta Lino Pinto	04, 05 e 06/01/2016.
Rafael Pacheco De O. Silva	21, 22, 23, 28, 29 e 30/01/2015; 04, 05 e 06/01/2016
Renata Pereira	28, 29 e 30/12/2016

NÚCLEO DE APOIO JUDICIÁRIO – NUAJ

Dinalva Conceição Machado Costa	21/12/2015 e 06/01/2016
Rogério Riston Ramos	21, 22 e 23/12/2015
Gisele Rose Pontes	22 e 23/12/2015
Flora Rosa B. D'oria Trus	21 e 22/12/2015
Kátia De Cassia Egídio	21, 22 e 23/12/2015
Cristiane Perozzo Mandoti	21 e 22/12/2015
Paula Regina Cicero	05 e 06/01/2016
Eliana Da Silva	28, 29 e 30/12/2015; 04, 05 e 06/01/2016
Dirlet Aparecida Pacheco Avallone	21/12/2015
Lúcia Kazue Iwaya Yasuda	21/12/2015
Ricardo Augusto De Sousa Filho	21 e 22/12/2015
Danielle Rodrigues De Lucas	05 e 06/01/2016
Ordália Pereira Dos Santos	21, 22 e 23/12/2015
Alice Toshie Yoshii	21/12/2015
Carla Maria Dourado Fernandes	-21, 22/12/2015
Max Antônio Tanouss De Miranda	21, 22 e 23/12/2015
Antônio Marcus Francelino Ramos	21/12/2015

NÚCLEO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - NUSD

Jane Albuquerque Do Nascimento	21, 22, 28, 29 e 30/12/2015
Ana Valéria Lucas Padula	21, 22 e 23/12/2015
Delfino De Sousa Mendonça	21, 22 e 23/12/2015
Alex De Oliveira Belas	28, 29 e 30/12/2015
Renato Munhoz De Lima Castro	04, 05 e 06/01/2016
Rubia Silva Forte	28, 29 e 30/12/2015; 06/01/2016

Rosita Carolina Benegas Viccari	21, 22, 28 e 29/12/2015
Sueli Barbosa	21, 22 e 23/12/2015; 05 e 06/01/2016
Caroline Carvalho De Albuquerque	21, 22 e 23/12/2015
Cíntia De Paula Grohmann Pennaforte	21, 28, 29 e 30/12/2015
Andres Bertolaso Ribeiro	04, 05 e 06/12/2016
João Paulo Tiveron	21, 22 e 23/12/2015; 05/01/2016
Giulia Yuriko Tanaka	29 e 30/12/2015; 04 e 05/01/2016
Áurea Ruiz Garcia	21 e 22/12/2015; 05 e 06/01/2016
Cristiane Bueno Pontes	28, 29 e 30/12/2015; 04/01/2016
Diego Rodrigo Tietz	21, 22 e 23/12/2015; 04, 05 e 06/01/2015
João Osmar Ribeiro	28, 29 e 30/12/2015
Eulina Silva De Araujo	21, 22, 23, 28, 29 e 30/12/2015
Lindinalva Vitalino Severo Pais	-21, 22 e 23/12/2015
José Luiz Martins	21, 22 e 23/12/2015
Claudio Ruiz Pascoal	21, 22, 23/12/2015; 04 05 e 06/01/2016
Valter Francisco De Oliveira	28, 29 e 30/12/2015; 04, 05 e 06/01/2016

SUBSECRETARIA DE LICITAÇÕES E FINANÇAS E ÁREAS VINCULADAS - (ULIF)

Os dias 24, 26 e 31/12/15 citados serão laborados somente se houver absoluta necessidade de serviço.

Sérgio Tinoco Cordeiro Filgueiras	21, 22, 23, 24, 28, 29, 30 e 31/12/2015; 04, 05 e 06/01/2016
Solange Aparecida Franco Bueno	21, 22, 23, 24, 28, 29, 30 e 31/12/2015; 04, 05 e 06/01/2016

SEÇÃO DE MODERNIZAÇÃO DE PROCESSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Rogério Antônio Batista de Araújo	23, 24 e 28/12/2015
Edson Barbosa dos Passos	29 e 30/12/2015
Elizeu Barbosa	05 e 06/01/2016
Pedro Henrique Lopes Guerra	31/12/2015 e 04/01/2016
Wendel Ferreira da Silva	21 e 22/12/2015

NÚCLEO ORÇAMENTÁRIO

Cecília Kumiko Tanaka Tederke	21, 22, 23, 24, 28, 29, 30 e 31/12/2015; 05 e 06/01/2016
Carlos das Neves	21, 22, 23, 24, 28, 29, 30 e 31/12/2015; 04, 05 e 06/01/2016
Isabel Constancia Pettinazzi Costa	21, 22, 23, 24, 28, 29, 30 e 31/12/2015; 04, 05 e 06/01/2016
Alice Harumi Aoki Morita	21, 22, 23, 24, 28, 29, 30 e 31/12/2015; 04, 05 e 06/01/2016
Edinaldo Inácio de Alencar	21, 22, 23, 24, 28, 29, 30 e 31/12/2015
Ana Maria Rocha Vieira	21, 22, 23, 24, 28, 29, 30 e 31/12/2015
João Luis Carneiro	21, 22, 23, 24, 28, 29, 30 e 31/12/2015; 04, 05 e 06/01/2016
Márcia Aparecida de Laet Sanches	21, 22, 23, 24, 28, 29 e 30/12/2015; 04, 05 e 06/01/2016
Renata Moreira da Silva	21, 22, 28, 29 e 30/12/2015; 04, 05 e 06/01/2016
Marcelo Defani	21, 22, 23, 24, 28, 29, 30 e 31/12/2015; 04, 05 e 06/01/2016
Silvia Maria Scabin Pereira Marron	21, 22, 23, 28, 29 e 30/12/2015; 04, 05 e 06/01/2016
Marcelo Luiz Apolinário da Silva	21, 22, 23, 24, 28, 29, 30 e 31/12/2015
Simone Tieme Yano	21, 22, 23, 24, 28, 29, 30 e 31/12/2015; 04, 05 e 06/01/2016

NÚCLEO FINANCEIRO

Diógenes Ichioica	21, 22, 23, 24, 28, 29, 30 e 31/12/2015
Adriana Kanekadan	21, 22, 23, 28, 29 e 30/12/2015; 04, 05 e 06/01/2016
Ana Maria Melo Rocha	21, 22, 23, 24, 28, 29, 30 e 31/12/2015; 04, 05 e 06/01/2016
Ana Paula Contar	26, 28, 29 e 30/12/2015; 04, 05 e 06/01/2016
Antonio Pereira	21, 22, 23, 24, 26, 28, 29, 30 e 31/12/2015; 04, 05 e 06/01/2016

Celma Ferreira Madeira	21, 22, 23, 24, 28, 29, 30 e 31/12/2015; 04, 05 e 06/01/2016
Cristiane Foroni Beyrodt	21, 22, 23, 28, 29/12/2015; 05 e 06/01/2016
Darci Akemi Eto	21, 22, 23, 24, 28, 29, 30/12/2015; 04, 05 e 06/01/2016
Denise Suemi Miyadaira	21, 22, 23, 28, 29, 30/12/2015; 04, 05 e 06/01/2016
Edson Aparecido Mapelli	21, 22, 23, 28, 29 e 30/12/2015
José Bezerra Neto	21, 22, 23, 24, 28, 29, 30 e 31/12/2015; 04, 05 e 06/01/2016
Lídia Feldberg Fortin	21, 22, 23, 28, 29 e 30/12/2015
Marcos Faggionato	21, 22, 23, 24, 28, 29, 30 e 31/12/2015; 04, 05 e 06/01/2016
Marines Gorga Cancelliero	21, 22, 23/12/2015; 04, 05 e 06/01/2016
Marli Lopes da Mota	21, 22, 23, 24, 28, 29 e 30/12/2015; 04, 05 e 06/01/2016
Mauricio Ludovik	21, 22, 23, 24, 26, 28, 29, 30 e 31/12/2015; 04, 05 e 06/01/2016
Milton Yamamoto	21, 22, 23, 24, 28, 29 e 31/12/2015; 04, 05 e 06/01/2016
Ricardo Dias da Silva	28 e 29/12/2015 e 05/01/2016
Suely Amaya Sassakura	21, 22, 23, 28, 29 e 30/12/2015
Yoshiko Koga Morioka	21, 22, 23, 28, 29 e 30/12/2015; 04, 05 e 06/01/2016

NÚCLEO DE CONTRATOS

Amauri Miranda de Jesus	21, 22 e 23/12/2015
Maria Luiza Pegrucci	29 e 30/12/2015; 04, 05 e 06/01/2016
Patrícia Gouveia V. Coelho	21, 22 e 23/12/2015 21, 22 e 23/12/2015
Roberta Paes T. Prado	22, 23, 28 e 29/12/2015; 04, 05 e 06/01/2016
Francisco Carlos de Oliveira	21, 22 e 23/12/2015
Ana Paula S. Batistuta S. de Oliveira	22, 23 e 28/12/2015
Daniela Yuri G. H. Toyota	21, 22 e 23/12/2015
Iria de Fátima Bezerra Pinho	04, 05 e 06/01/2016
Ricardo Kowalesky Russo	04, 05 e 06/01/2016
Rodolfo Takeshi Nakasumi	28, 29 e 30/12/2015
Lucila Toninato Nasr	21, 22, 23, 28, 29 e 30/12/2015
Marcela Oyama do Carmo	21, 22, 23, 28 e 29/12/2015; 04, 05 e 06/01/2016
Monica Martins Leme Tulha	21, 22, 23, 28, 29 e 30/12/2015
Patrícia Krodi dos Santos	21, 22, 23, 28, 29, 30/12/2015
Ricardo Cinali	21, 22, 23, 28, 29, 30/12/2015

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Laura Setsuko Yazawa	21, 22, 23, 28, 29, 30 e 31/12/2015; 05 e 06/01/2016
Carlos Mituru Miyamoto	21, 22, 23, 28, 29 e 30/12/2015
Edna Araujo Guerra	21, 22, 23, 28, 29/12/2015; 06/01/2016
Florisvaldo dos Santos	21, 22, 29, 30/12/2015; 04, 05 e 06/01/2016
Greta Aoki	21, 22, 23, 28, 29/12/2015
Renato Ladwig dos Santos	22, 23, 29, 30/12/2015; 04, 01/2016
Paula Gislaïne Barcelos	21, 22, 23, 28, 30/12/2015; 05 e 06/01/2016
Yukio Kimura	21, 22, 23, 28, 29, 30/12/2015
Elizabeth Mitiko Higuti	21, 23, 28, 29, 30 e 31/12/2015; 04/01/2016
Hariston Lima da Silva	21, 22, 23, 28, 29, 30 e 31/12/2015; 05 e 06/01/2016
Luiz Carlos Fernandes Covero	21, 22, 23, 28, 29, 30 e 31/12/2015; 04/01/2016

SUBSECRETARIA DE MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA E ÁREAS VINCULADAS - (UMIN)

Maria Helena de Almeida Santos	21, 22, 23, 28, 29 e 30/12/2015 e 04, 05 e 06/01/2016
Claudia Mitsi Oguido	21, 22, 23, 28, 29 e 30/12/2015

José Ferreira da Silva Neto	21, 22, e 23/12/2015
Debora Alves Portas dos Reis	21, 22, 28, 29/12/2015 e 06/01/2016 (NUAD - Anexo Al. Rio Claro)
Maria Aparecida do Nascimento Silva	21, 22 e 23/12/2015 (Almoxarifado - Anexo Al. Rio Claro)
Maria do Carmo Silva Bernardo	28, 29 e 30/12/2015 e 04, 05 e 06/01/2016
Milton Cordoni	30/12/2015, 04 e 05/01/2016 (NUAD - Anexo Al. Rio Claro)
Neide Aparecida de Lima	04, 05 e 06/2016
Valdir de Souza	21, 22, 23, 28, 29 e 30/2015 e 04, 05 e 06/01/2016

SEAP_REPUBLICA

Ellen de Oliveira Bicelli	21, 22 e 23/12/2015
Irlando Francisco Bandeira	28, 29 e 30/12/2015, 04, 05 e 06/01/2016
Wagner de Souza	21, 22, 23, 28, 29 e 30/12/2015, 04, 05 e 06/01/2016 (MEMBRO DA COMISSÃO DE COMISSÕES DE INVENTARIO FISICO ANUAL)

NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL E GESTÃO DE SERVIÇOS

Carla Simone dos Passos de Moraes	21, 22 e 23/12/2015, 05 e 06/01/2016
Andrea Lanigra Guimarães	21 e 22/12/2015, 05 e 06/01/2016
Antonio Marcelo Forestieri	28, 29 e 30/12/2015, 04, 05/01/2016
Carlos de Oliveira Mendes	23/12/2015, 04, 05 e 06/01/2016
Carlos Donizeti da Fonseca	22, 23, 28, 29 e 30/12/2015
Dirce Hajime	28, 29 e 30/12/2015
Elaine de Jesus Marques	21 e 22/12/2015, 05 e 06/01/2016
Flávia Navarro Queiróz	21, 22, 28, 29 e 30/12/2015
Francisco Carlos de Souza	21, 22, 23 e 28/12/2015
Guilherme Gonzaga de Oliveira Beyrodt	22, 23, 28 e 29/12/2015 e 06/01/2016
Joanita Gonçalves Macedo	21 e 22/12/2015
João Romeu Pestana	21, 22 e 23/12/2015, 04/01/2016
Josefa Ordonio da Silva	21, 22 e 28/12/2015
Karla Santana Matos Pacheco	28, 29 e 30/12/2015, 04 e 05/01/2016
Laércio Brendaglia	21, 22/12/2015, 04, 05 e 06/01/2016
Líliam Barros de Jesus Maria	21, 22, 23, 28 e 29/12/2015
Linda Lessa	22, 23, 28, 29 e 30/12/2015
Luciana Mieirol Gomes Silva	29 e 30/12/2015, 04, 05 e 06/01/2016
Luís José Pereira	21, 22 e 23, 28, 29 e 30/12/2015, 04, 05 e 06/01/2016
Maria de Lourdes Ribeiro	21, 22 e 23/12/2015
Massae Sugo	29, 29, 30; 04/01/2016
Míriam Moya Moreto	22 e 23/12/2015, 04, 05 e 06/01/2016
Ricardo Cordeiro de Jesus	29 e 30/12/2015 e 04, 05 e 06/01/2016

NÚCLEO DE INFRAESTRUTURA

Mario Seiji Kavamura	21, 22, 23, 28, 29, 30/12/2015; 04, 05, 06/01/2016
Aki Ando Kojima	28, 29, 30/12/2015; 04, 05, 06/01/2016
Alessandra Ayumi Nomura Marzocca	04/01/2016
Almir Toshiyuki Kubagawa	28, 29, 30/12/2015
Claudia Susy Dantas de Souza	21, 22, 23/12/2015; 04, 05, 06/01/2016
Dante Dall'Aglio Junior	28, 29, 30/12/2015; 04, 05, 06/01/2016
Elvis Melo Oliveira	21, 22, 23, 28, 29, 30/12/2015; 04, 05 e 06/01/2016
Emerson Frank Uemura	28, 29, 30/12/2015; 04, 05, 06/01/2016
Gustavo Cambraia Oliveira	21, 22, 23, 28, 29, 30/12/2015; 04, 05, 06/01/2016
Ieda Cristina da Silva	05, 06/01/2016
Inês Regina Gattei	21, 22, 23/12/2015; 04, 05, 06/01/2016

João Batista de Santa Rosa	21, 22, 23, 28, 29, 30/12/2015
Luís Ricardo Pinto	21, 22, 23/12/2015; 04, 05, 06/01/2016
Mauro Ferreira de Araújo	21, 22, 23, 28, 29, 30/12/2015
Milton Kazutiro Sanae	21, 22, 23, 28, 29, 30/12/2015
Reginaldo Mitsuo Iwamoto	21, 22, 23, 28, 29, 30/12/2015; 04, 05, 06/01/2016
Renaldo Demeis	21, 22, 23, 28, 29 e 30/12/2015
Romilson Brandão do Vale JR	04, 05, 06/01/2016
Vagner Lucio da Silva	21, 22, 23, 28, 29, 30/12/2015; 04, 05, 06/01/2016
Valdir Toledo	21, 22, 23, 28, 29, 30/12/2015; 04, 05, 06/01/2016
Wagner Coque Bernardes	21, 22, 28, 29 e 30/12/2015
Walter Iwao Goshima	28, 29, 30/12/2015; 04, 05, 06/01/2016
Yara Noronha da Costa	21, 22, 23, 28, 29 e 30/12/2015

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/12/2015, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) Proc. nº 0023912-35.2015.4.03.8001-UMIN; b) Objeto: Fornecimento de água e serviço de esgoto para o Fórum Federal de Guarulhos - Exercício 2016; c) Contratada: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS; d) CNPJ: 49.101.280/0001-13; e) Valor total: **RS\$30.000,00**; f) Fundamento Legal: **Art. 25 “Caput”** da Lei 8.666/93; g) Autorização: Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa; h) Ratificação: Dra. Giselle de Amaro e França, Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Fernandes Covero, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 28/12/2015, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

a) Proc. nº 0038106-40.2015.4.03.8001-UMIN; b) Objeto: Locação do imóvel que abriga o Fórum Federal de Lins (Período de 60 meses); c) Contratada: CERMACO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA; d) CNPJ: 51.654.648/0001-12; e) Valor total da contratação: **RS\$1.320.000,00**; f) Fundamento Legal: **Art. 24, inc. X**, da Lei 8.666/93; g) Autorização: Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa h) Ratificação: Dra. Giselle de Amaro e França, Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Fernandes Covero, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 29/12/2015, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº137/2015

Torno público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 137/2015, relativamente ao Lote 3, adjudicado à empresa MICHELLE DORETO RAMOS-ME.

São Paulo, 29 de dezembro de 2015.

Edna de Araujo Guerra

Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Edna de Araujo Guerra, Pregoeira**, em 29/12/2015, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 30/2015

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, nos termos do Decreto nº 5.450/2005, torna público que o Juiz Federal Diretor do Foro, homologou o resultado da licitação em epígrafe, que tem como objeto a aquisição de bens permanentes (microfone/ventilador/fogão), no qual foram declaradas vencedoras e a elas adjudicado o objeto do pregão, as empresas: RG COMÉRCIO E MATERIAIS EIRELLI, CNPJ nº 19.571.002/0001-69, lote 1 no valor de R\$ 6.300,00; LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME, o lotes 2, no valor de R\$ 2.065,00 e BRASIDAS EIRELLI –ME, no valor de R\$ 1.080,00.

Marinalva Wassouf Candéa de Freitas
Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Marinalva Wassouf Candéa De Freitas, Supervisor**, em 29/12/2015, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 24/2015

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, nos termos do Decreto nº 5.450/2005, torna público que o Juiz Federal Diretor do Foro, homologou o resultado da licitação em epígrafe, que tem como objeto a aquisição de aparelhos de ar condicionado tipo Split para os prédios da Subseção Judiciária de MS, que foram declaradas vencedoras e a elas adjudicado o objeto do pregão, as empresas: NOVA COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ nº 21.446.397/0001-10, lotes 1 no valor de R\$ 179.733,00 e 2 no valor de R\$ 71.998,00 e LEANDRO DOS SANTOS QUEIROZ PIVETTA - ME, para os lotes 3, no valor de R\$ 44.000,00 e 4 no valor de R\$ 52.000,00, no valor total de R\$ 347.731,00.

Marinalva Wassouf Candéa de Freitas
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 30/12/2015 27/28

Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Marinalva Wassouf Candéa De Freitas, Supervisor**, em 29/12/2015, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 31/2015

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, nos termos do Decreto nº 5.450/2005, torna público que o Juiz Federal Diretor do Foro, homologou o resultado da licitação em epígrafe, que tem como objeto a aquisição de material de manutenção predial, que foi declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do pregão, a empresa: ÂNCORA UTILIDADES E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ nº 37.563.889/0001-25, lotes 1, 2, 3 e 4, no valor de R\$135,00, R\$660,00, R\$555,96 e R\$ 270,00, respectivamente, no valor total de R\$ 1.620,96.

Marinalva Wassouf Candéa de Freitas
Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Marinalva Wassouf Candéa De Freitas, Supervisor**, em 29/12/2015, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.